



SUMÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026.....	2
PORTARIA SEMED - Nº 009/2026.....	19
PORTARIA SEMED - Nº 010/2026.....	19
PORTARIA SEMED - Nº 011/2026.....	19
PORTARIA SEMED - Nº 012/2026.....	20
PORTARIA SEMED - Nº 013/2026.....	20
PORTARIA SEMED - Nº 014/2026.....	20
PORTARIA SEMED - Nº 015/2026.....	21
PORTARIA SEMED - Nº 016/2026.....	21
PORTARIA SEMED - Nº 017/2026.....	21
PORTARIA SEMED - Nº 018/2026.....	22
PORTARIA SEMED - Nº 019/2026.....	22
PORTARIA SEMED - Nº 020/2026.....	23
PORTARIA SEMED - Nº 021/2026.....	23

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	41/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	11/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Capinzal do Norte/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 555.953,70 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	13 de Abril de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	13 de Abril de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária	CNPJ:	01.613.309/0001-10
LOGRADOURO:	Avenida Lindolfo Flório, s/n	BAIRRO:	Vista Alegre
CIDADE:	Capinzal do Norte	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Lidiane Pereira da Silva	CPF:	002.447.693-54
DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	J L F DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ:	61.842.249/0001-39
ENDEREÇO:	AVENIDA MARLY BOUERES, 2016	BAIRRO:	MUTIRÃO
CIDADE:	Pedreiras	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98415-7434 (99) 98415-7434	E-MAIL:	jlfempresa@gmail.com
REPRESENTANTE:	Jamily Lorena Fernandes Serra	CPF:	623.629.013-00

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	R\$ Total
1	Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em embalagem apropriada.	INATURA	Unidades	R\$ 4.059,00
2	Alho in natura, apresentação alho sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; embalagem contendo 1000g.	INATURA	Quilogramas	R\$ 4.944,00
3	Banana tipo prata, tamanho regular em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e	INATURA	Quilogramas	R\$ 14.250,00





ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP				
	transporte. Acondicionadas em pencas avulsas e/ou caixas apropriadas. O produto não deverá apresentar problemas com colorações não características, estar machucado, muito maduro nem muito verde.			
4	Batata doce roxa de 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em embalagens apropriadas.	INATURA	Quilogramas	R\$ 1.500,00
5	Batata inglesa de 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionadas em embalagens apropriadas.	INATURA	Quilogramas	R\$ 2.677,50
6	Cebola branca tipo pera, de 1ª qualidade, seca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagens próprias	INATURA	Quilogramas	R\$ 3.915,00
7	Cenoura tipo kuronan in natural, intacto, limpo, sem brotos, sem unidades estranhas, amassadas, que proporcione defeito entre as demais, odor e cor característico. Não apresentando ardidões, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade, acondicionadas em embalagens próprias.	INATURA	Quilogramas	R\$ 5.700,00
8	Laranja tipo pera, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. O produto não deverá apresentar problemas com colorações não características, estar	INATURA	Quilogramas	R\$ 2.478,00



ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP				
	machucado, perfurado, muito maduro nem muito verde.			
9	Maça grande, produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Casca de cor acentuada e brilhante, polpa firme, pesadas, sem partes moles, furos ou rachaduras. O produto não deverá apresentar problemas com colorações não características, estar machucado perfurado, muito maduro nem muito verde	INATURA	Quilogramas	R\$ 8.940,00
10	Melancia tipo forrageira, de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta	INATURA	Quilogramas	R\$ 3.150,00
11	Pimentão tipo amarelo, de tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	INATURA	Quilogramas	R\$ 1.707,00
12	Repolho tipo verde de tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	INATURA	Quilogramas	R\$ 1.650,00
13	Tomate tipo débora, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	INATURA	Quilogramas	R\$ 4.932,00
14	Melão Kg Melão de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação.	INATURA	Quilogramas	R\$ 3.000,00
15	"Pimenta moída, condimento industrial em pó	INATURA	Quilogramas	R\$ 97,20

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

	fino, homogêneo, com cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco.			
Valor Total do Lote	R\$ 62.999,70			
Lote 02				
Item	Descrição	Marca	Unidade	R\$ Total
16	Polpa de fruta congelada sabor abacaxi - concentrado produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente SIF, embalagem de kg em material resistente com identificação da - empresa e prazo de validade de 1 ano.	POLMAR	Quilogramas	R\$ 13.491,00
17	Polpa de fruta congelada sabor acerola - concentrado produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente SIF, embalagem de kg em material resistente com identificação da - empresa e prazo de validade de 1 ano.	POLMAR	Quilogramas	R\$ 14.391,00
18	Polpa de fruta congelada sabor Cajá- concentrado produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente SIF, embalagem de kg em material resistente com identificação da - empresa e prazo de validade de 1 ano.	POLMAR	Quilogramas	R\$ 15.291,00
19	Polpa de fruta congelada sabor Caju- concentrado produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente SIF, embalagem de kg em material resistente com identificação da - empresa e prazo de validade de 1 ano.	POLMAR	Quilogramas	R\$ 14.436,00
20	Polpa de fruta congelada sabor goiaba - concentrado produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos órgãos competente SIF, embalagem de kg em material resistente com identificação da - empresa e prazo de validade de 1 ano.	POLMAR	Quilogramas	R\$ 13.950,00
21	Polpa de fruta congelada sabor maracujá - concentrado produto de acordo com a legislação vigente, com composição nutricional, registro nos	POLMAR	Quilogramas	R\$ 17.091,00

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

órgãos competente SIF, embalagem de kg em material resistente com identificação da- empresa e prazo de validade de 1 ano.

Valor Total do Lote R\$ 88.650,00

Lote 03

Item	Descrição	Marca	Unidade	R\$ Total
22	Carne bovina tipo acém com osso, (congelado), com no máximo 3 gramas de gordura, cor avermelhada e cheiro característico do produto; embalagem contendo peso, data de embalagem e data de vencimento, registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. Embalagem com 01kg.	FRIBOI	Quilogramas	R\$ 21.000,00
23	Carne bovina tipo moída, de primeira, (congelado), embalagem 500gr, embalagem plástica, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Carne de bovina de 1ª qualidade. Devidamente rotulado conforme legislação vigente.	FORTBOI	Unidades	R\$ 16.950,00
24	Carne bovina tipo patinho sem osso, (congelado), com no máximo 3 gramas de gordura; sem fragmentos ósseos ou similares; cor avermelhada e cheiro característico do produto; embalagem contendo peso, data de embalagem e data de vencimento, registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. Embalagem com 01kg.	FRIBOI	Quilogramas	R\$ 16.875,00
25	Carne suína cortes de bife, (congelado), limpo, embalado em plástico transparente e atóxico, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. Embalagem com 01kg.	SADIA	Quilogramas	R\$ 7.429,50
26	Carne suína cortes de pernil traseiro, (congelado), limpo,	SADIA	Quilogramas	R\$ 14.985,00



**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

	embalado em plástico transparente e atóxico, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. Embalagem com 01kg.			
27	Frango inteiro congelado, sem cabeça e sem tempero, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	AGRONOR	Quilogramas	R\$ 31.321,50
28	Peito de frango refrigerado, sem tempero, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	LAR	Quilogramas	R\$ 11.625,00
29	Peixe - filé de tilápia sem espinhos Kg Filé de tilápia, congelado, temperatura igual ou inferior a -12°C. Registro no Ministério da Agricultura e Serviço de Inspeção. Validade mínima: 2 meses. Validade deverá estar bem visível.	COPACOL	Quilogramas	R\$ 34.650,00
Valor Total do Lote		R\$ 154.836,00		
Lote 04				
Item	Descrição	Marca	Unidade	R\$ Total
30	Achocolatado em pó 400g - instantâneo tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó, enriquecido como vitaminas, de primeira qualidade, com características organolépticas próprias. Pacote com 400 gramas.	MARATÁ	Pacotes	R\$ 3.771,00
31	Açúcar refinado, embalagem 1kg, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca,	MANÁ	Quilogramas	R\$ 9.120,00



**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

	de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente.			
32	Amido de milho 1kg em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso.Aspecto: pó fino. Cor: branca; odor e sabor característicos.	AMAFIL	Unidades	R\$ 526,50
33	Amido de milho 200gr em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós finos. Cor: branca; odor e sabor característicos.Embalagem: 200 gramas.	MAIZENA	Unidades	R\$ 520,20
34	Amido de milho 500gr em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino. Cor: branca; odor e sabor característicos.Embalagem: 500 gramas.	SINHÁ	Unidades	R\$ 538,65
35	Arroz agulhinha tipo 1 embalagem 1kg, arroz de 1ª qualidade com suas características organolépticas preservadas, que esteja de acordo a legislação vigente, isento de mofo, odores e substâncias estranhas, embalagem saco plástico atóxico, contendo 1 quilo, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em	PAINHO	Quilogramas	R\$ 18.450,00



ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP				
	conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 06 meses da entrega do produto.			
36	Biscoito água e sal - tipo cream cracker 350gr (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 350g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor prazo de validade mínimo de 12 meses.	POTY	Pacotes	R\$ 5.382,00
37	Biscoito doce - tipo maria 350gr (3x1), ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite em pó, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	POTY	Pacotes	R\$ 6.420,00
38	Biscoito doce tipo maisena 350gr, apresentação retangular, sabor maizena, classificação doce, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote	VITARELLA	Pacotes	R\$ 4.842,00

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

	impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.			
39	Biscoito doce tipo rosca 400gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Sabores: leite / coco / chocolate / tradicional.	RANCHEIRO	Pacotes	R\$ 5.400,00
40	Biscoito mini cracker 200gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal, extrato de malte, açúcar cristal, fermento biológico, regulador de acidez bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	GRAMA LOPES	Pacotes	R\$ 1.791,00

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

41	Café torrado e moído, embalagem 250g, café orgânico, torrado e moído em pó - 100% puro, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação. Acondicionado em pacotes vácuo puro de 250 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PUREZA DE MINAS	Pacotes	R\$ 23.079,00
42	Coloral em pó pacote 1kg, apresentação em pó fino, homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso.	INATURA	Quilogramas	R\$ 1.156,50
43	Extrato de tomate, embalagem 190g, devendo constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a dição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, deve está isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	BONARE	Unidades	R\$ 716,40
44	Farinha de mandioca branca 1kg, seca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, em conformidade com a legislação em vigor.	POPY	Quilogramas	R\$ 1.053,00
45	Farinha de tapioca em flocos 500gr (granulado) desidratada, branca, pacote com 500gr, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, em conformidade com a legislação em vigor.	YOKI	Quilogramas	R\$ 1.152,00
46	Fécua de mandioca 1kg, seca, branca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, em conformidade com a legislação em vigor.	AMAFIL	Pacotes	R\$ 6.600,00
47	Feijão tipo carioca, tipo 1 embalagem 1kg, grãos inteiros mínimos de 95%; na	TIA DORA	Quilogramas	R\$ 6.090,00



**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

	cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas a saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem saco plástico atóxico de 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, devidamente rotulado conforme legislação vigente.			
48	Feijão vermelho tipo comum, embalagem 1kg, grãos inteiros mínimos de 95%; na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas a saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem saco plástico atóxico de 1kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	SEMPRE VERDE	Quilogramas	R\$ 3.900,00
49	Flocão de arroz, embalagem de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	TIA DORA	Pacotes	R\$ 3.675,00
50	Flocão de milho, embalagem de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	TIA DORA	Pacotes	R\$ 4.776,00
51	Macarrão tipo argolinha	DONA BENTA	Pacotes	R\$ 10.560,00

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

	embalagem 500gr, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacote de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica, conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, devidamente rotulado conforme legislação vigente.			
52	Macarrão tipo espaguete, embalagem 500gr, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica, conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	YARA	Pacotes	R\$ 7.350,00
53	Milho amarelo quebrado para mingau 500gr, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico.	NATURAL	Pacotes	R\$ 5.475,00
54	Milho branco quebrado para mingau 500gr, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico.	NATURAL	Pacotes	R\$ 7.770,00
55	Sal iodado 1kg, composto de cloreto de sódio e iodato de potássio, embalagem plástica com peso de 01 quilo, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	BOM DE MESA	Quilogramas	R\$ 330,00
56	Biscoito integral tipo água e sal - tipo cream cracker 350gr (3xl), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 350g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido	BRANDINI - SALTPLUS	Pacotes	R\$ 3.150,00

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

	com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal, cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.			
57	Aveia em flocos finos Embalagem 500g Aveia em flocos finos, embalagem de 500g. Validade mínima: 6 meses.	QUAKER	Pacotes	R\$ 1.950,00
58	Aveia em flocos grossos Embalagem 500g Aveia em flocos grossos (laminada), embalagem de 500g. Validade mínima: 6 meses.	QUAKER	Pacotes	R\$ 1.950,00
59	Farinha de trigo integral. Embalagem de 1Kg. Validade mínima: 06 meses.	RENATA	Quilogramas	R\$ 522,00
60	Farinha de trigo especial Embalagem 1 Kg Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 Kg. Deve apresentar ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima: 5 mês.	DONA BENTA	Quilogramas	R\$ 658,80
61	Fermento biológico seco Embalagem 125g Fermento biológico seco, embalagem de 125g embalado a vácuo, as embalagens devem estar íntegras. Validade mínima: 3 meses.	DONA BENTA	Unidades	R\$ 246,00
62	Granola tradicional Embalagem 500g Granola tradicional, contendo: flocos de aveia, flocos de milho, uva passa, óleos vegetais, flocos de arroz, fibra e germe de trigo, açúcar mascavo, gergelim, mix de vitaminas e minerais. Rico em fibras, baixo teor de gorduras saturadas, 0% gordura trans, baixo teor de sódio. Embalagem de 500g. Validade mínima: 06 meses.	TIA SONIA	Unidades	R\$ 1.395,00
63	Polvilho doce Embalagem 500g Polvilho doce, embalagem de 500g. Validade mínima: 3 meses.	YOKI	Unidades	R\$ 576,00
64	Azeite de oliva extra virgem com acidez menor que 0,5%, prensado a frio, fabricado a partir de matéria prima de qualidade, apresentando cor, aroma e	GALO	Unidades	R\$ 184,50

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

	características comuns ao produto, em embalagem de vidro, conteúdo de 500ml, contendo nome e endereço do fabricante, lote, informação nutricional, data de fabricação e de validade. sem glúten. envasado na origem. não é permitida a presença de outros óleos na sua composição.			
65	Cacau em pó, embalagem de 200g puro, contendo 100% cacau, sem açúcar, sem glúten, sem amido de milho. sem conservantes e outros aditivos. com cor, sabor e odor característicos. com rótulo, contendo informação nutricional, identificação, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	DONA JURA	Pacotes	R\$ 1.619,10
66	Goma pronta para tapioca, 500g 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. não precisa peneirar. solta. macia. embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses. Com informação nutricional. ingredientes: fécula de mandioca e água. embalagem plástica de 500g.	AMAFIL	Pacotes	R\$ 1.215,00
67	Óleo de girassol, frasco de 900ml fabricado com 100% óleo de girassol, com rótulo, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 8 meses.	LIZA	Unidades	R\$ 945,00
68	Macarrão sem glúten - fino, tipo espaguete, preparado com farinha de arroz, isenta de glúten livre de impurezas e microrganismos que o torne impróprio para o consumo embalagem plástica resistente para pacote de 500g, constando a composição química e nutricional.	URBANO	Unidades	R\$ 1.912,50
69	Óleo de soja refinado, embalagem pet 900ml, apresentação vegetal refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais. Embalagem: tipo pet plástica, contendo 900ml, devidamente rotulada	CONCORDIA	Unidades	R\$ 7.830,00





ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP				
	conforme legislação vigente.			
70	Sardinha ao óleo 84gr, em conserva, inteira, eviscerada, com espinha, conservada em óleo. Embalagem lata de 84g, isenta de ferrugem, danificação. Deve ser entregue acondicionada em caixa de papelão e possuir validade mínima de 12 meses da entrega do produto.	88	Unidades	R\$ 18.225,00
71	Sardinha em molho de tomate 84gr, em conserva, inteira, eviscerada, com espinha, conservada em molho de tomate. Embalagem lata de 84g, isenta de ferrugem, danificação. Deve ser entregue acondicionada em caixa de papelão e possuir validade mínima de 12 meses da entrega do produto.	88	Unidades	R\$ 12.150,00
72	Vinagre de álcool, embalagem c/500 ml, fermentado acético de álcool, água, corante natural caramelo. Conservante: metabisulfito de sódio embalagem plástica/garrafa pet de 500ml.	GOTA	Unidades	R\$ 900,00
73	Molho de pimenta picante 150ml, ingredientes: água, polpa de pimenta jalapão, vinagre, polpa de pimenta malagueta, sal, estabilizante goma xantana e conservador benzoato de sódio.	GOTA	Unidades	R\$ 29,85
74	Farinha láctea embalagem de 400gr, a base de farinha de trigo enriquecida com ferro, zinco, açúcar, leite, vitaminas e minerais; a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado, conforme legislação vigente.	NESTLE	Pacotes	R\$ 1.362,00
75	Leite em pó integral, embalagem 200g, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofos, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do	LA SERENISSIMA	Pacotes	R\$ 20.970,00



ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP				
	fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.			
Valor Total do Lote	R\$ 218.235,00			
Lote 05				
Item	Descrição	Marca	Unidade	R\$ Total
76	Pão tradicional francês 50gr fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, fabricado no dia da entrega e entregue em saco plástico transparente de polietileno.	TATAS	Unidades	R\$ 2.475,00
77	Pão tradicional massa fina 50gr, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, fabricado no dia da entrega e entregue em saco plástico transparente de polietileno.	TATAS	Unidades	R\$ 4.005,00
78	Pão tradicional massa fina mini 30gr, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, fabricado no dia da entrega e entregue em saco plástico transparente de polietileno.	TATAS	Unidades	R\$ 720,00
Valor Total do Lote	R\$ 7.200,00			
Lote 06				
Item	Descrição	Marca	Unidade	R\$ Total
79	"Ovos brancos (cartela com 30 unid) tipo branco, tamanho médio, a casca deve apresentar-se áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras. Encastelado, embalagem contendo 30 unidades"	SOLTO BRANCO	BANDEJA	R\$ 9.990,00
Valor Total do Lote	R\$ 9.990,00			
Lote 07				
Item	Descrição	Marca	Unidade	R\$ Total
80	Leite Integral. Zero Lactose Embalagem 1 litro Leite UHT integral zero lactose, indicado para pessoas com intolerâncias a lactose, onde conste nos ingredientes adição de enzima lactase, embalagem de 1 litro, validade mínima 3	PIRACANJUBA	Unidades	R\$ 1.818,00



PORTARIA SEMED - Nº 009/2026

PORTARIA SEMED - Nº 009/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Capinzal do Norte - MA;

RESOLVE:

- Art. 1º** - Fica cedido(a) o(a) servidor(a) **KAMILA EMANUELLE MOURA**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte -MA, para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.
- Art. 2º** - Em contrapartida, fica cedido(a) o(a) servidor(a) **IVANETE VIANA GOMES SANTIAGO**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, para a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA.
- Art. 3º** - A permuta entre os servidores será regida pelo Termo de Permuta, devidamente assinado pelos servidores permutantes e pelos Secretários Municipais de Educação de cada município.
- Art. 4º** - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Capinzal do Norte - MA.
- Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Capinzal do Norte - MA, 08 de abril de 2026.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)

Identificador: 3784-b60d3195f947f53aa0d29097c40e35fb1c6f8527

PORTARIA SEMED - Nº 010/2026

PORTARIA SEMED - Nº 010/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Capinzal do Norte - MA;

RESOLVE:

- Art. 1º** - Fica cedido(a) o(a) servidor(a) **FRANCINEIDE RODRIGUES LIMA NASCIMENTO**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte -MA, para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.
- Art. 2º** - Em contrapartida, fica cedido(a) o(a) servidor(a) **FABILANDIA DA SILVA SANTOS BARROS**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, para a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA.
- Art. 3º** - A permuta entre os servidores será regida pelo Termo de Permuta, devidamente assinado pelos servidores permutantes e pelos Secretários Municipais de Educação de cada município.
- Art. 4º** - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Capinzal do Norte - MA.
- Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Capinzal do Norte - MA, 08 de abril de 2026.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)

Identificador: 3784-9bddfd76510b42a8f57a93980938f97a61f11d5b

PORTARIA SEMED - Nº 011/2026

PORTARIA SEMED - Nº 011/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Capinzal do Norte - MA;

RESOLVE:

- Art. 1º** - Fica cedido(a) o(a) servidor(a) **JOSÉLIO DA SILVA LIMA**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte -MA, para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.
- Art. 2º** - Em contrapartida, fica cedido(a) o(a) servidor(a) **ABRAAO FERREIRA ARAÚJO NETO**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, para a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA.
- Art. 3º** - A permuta entre os servidores será regida pelo Termo de Permuta, devidamente assinado pelos servidores permutantes e pelos Secretários Municipais de Educação de cada município.
- Art. 4º** - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Capinzal do Norte - MA.
- Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Capinzal do Norte - MA, 08 de abril de 2026.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





(PORTARIA 003/2025)

Identificador: 3784-93c700a0470ea486227dac5156fc60d7df6dbb98

PORTARIA SEMED - Nº 012/2026

PORTARIA SEMED - Nº 012/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Capinzal do Norte - MA;

RESOLVE:

- Art. 1º** - Fica cedido(a) o(a) servidor(a) **IVONEIDE TAVARES AZEVEDO SILVA**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte -MA, para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.
- Art. 2º** - Em contrapartida, fica cedido(a) o(a) servidor(a) **AUSENIAS NUNES LIMA DA SILVA**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, para a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA.
- Art. 3º** - A permuta entre os servidores será regida pelo Termo de Permuta, devidamente assinado pelos servidores permutantes e pelos Secretários Municipais de Educação de cada município.
- Art. 4º** - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Capinzal do Norte - MA.
- Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Capinzal do Norte - MA, 08 de abril de 2026.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)

Identificador: 3784-85cd3ebcdb5b22ad532b10130709afa839d8e4c8

PORTARIA SEMED - Nº 013/2026

PORTARIA SEMED - Nº 013/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Capinzal do Norte - MA;

RESOLVE:

- Art. 1º** - Fica cedido(a) o(a) servidor(a) **JOSÉ DA SILVA LIMA**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte -MA, para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.
- Art. 2º** - Em contrapartida, fica cedido(a) o(a) servidor(a) **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, para a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA.
- Art. 3º** - A permuta entre os servidores será regida pelo Termo de Permuta, devidamente assinado pelos servidores permutantes e pelos Secretários Municipais de Educação de cada município.
- Art. 4º** - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Capinzal do Norte - MA.
- Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Capinzal do Norte - MA, 08 de abril de 2026.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)

Identificador: 3784-7c0d72cc1ee3330e24d2cdc93325e63a1e39f97d

PORTARIA SEMED - Nº 014/2026

PORTARIA SEMED - Nº 014/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Capinzal do Norte - MA;

RESOLVE:

- Art. 1º** - Fica cedido(a) o(a) servidor(a) **CRISTIANE BIANCA RODRIGUES SOUZA**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte -MA, para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.
- Art. 2º** - Em contrapartida, fica cedido(a) o(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DOS SANTOS VÁZ**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, para a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA.
- Art. 3º** - A permuta entre os servidores será regida pelo Termo de Permuta, devidamente assinado pelos servidores permutantes e pelos Secretários Municipais de Educação de cada município.
- Art. 4º** - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Capinzal do Norte - MA.





Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Capinzal do Norte - MA, 08 de abril de 2026.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)

Identificador: 3784-fabed1bcdb2b087a5279105a23b11231020636f9

PORTARIA SEMED - Nº 015/2026

PORTARIA SEMED - Nº 015/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Capinzal do Norte - MA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido(a) o(a) servidor(a) **ELICE LOPES ALENCAR**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte -MA, para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º - Em contrapartida, fica cedido(a) o(a) servidor(a) **MARIANA BARBOSA DA SILVA SANTOS**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, para a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA.

Art. 3º - A permuta entre os servidores será regida pelo Termo de Permuta, devidamente assinado pelos servidores permutantes e pelos Secretários Municipais de Educação de cada município.

Art. 4º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Capinzal do Norte - MA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Capinzal do Norte - MA, 08 de abril de 2026.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)

Identificador: 3784-7cbb4af9ca1c982ee199bddac4c7034e8cfd72c5

PORTARIA SEMED - Nº 016/2026

PORTARIA SEMED - Nº 016/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Capinzal do Norte - MA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido(a) o(a) servidor(a) **OZIEL HERCULANO DE CARVALHO**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte -MA, para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º - Em contrapartida, fica cedido(a) o(a) servidor(a) **VALÉRIA MOREIRA DA SILVA**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, para a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA.

Art. 3º - A permuta entre os servidores será regida pelo Termo de Permuta, devidamente assinado pelos servidores permutantes e pelos Secretários Municipais de Educação de cada município.

Art. 4º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Capinzal do Norte - MA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Capinzal do Norte - MA, 08 de abril de 2026.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)

Identificador: 3784-f55678330bcfb4fa3fd249cd88986910f518d8e7

PORTARIA SEMED - Nº 017/2026

PORTARIA SEMED - Nº 017/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Capinzal do Norte - MA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido(a) o(a) servidor(a) **IVANEIDE VIANA GOMES**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte -MA, para a Prefeitura Municipal de Peritoró - MA.





Art. 2º - Em contrapartida, fica cedido(a) o(a) servidor(a) **DEUZELINA SOUS PEREIRA**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Peritoró - MA, para a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA.

Art. 3º - A permuta entre os servidores será regida pelo Termo de Permuta, devidamente assinado pelos servidores permutantes e pelos Secretários Municipais de Educação de cada município.

Art. 4º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Capinzal do Norte - MA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Capinzal do Norte - MA, 08 de abril de 2026.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)

Identificador: 3784-568bcb53aab965bc6f310dce6aaabe7ad41c3b90

PORTARIA SEMED - Nº 018/2026

PORTARIA SEMED - Nº 018/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Capinzal do Norte - MA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido(a) o(a) servidor(a) **KARLA GIVANA RODRIGUES VIANA**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte -MA, para a Prefeitura Municipal de Peritoró - MA.

Art. 2º - Em contrapartida, fica cedido(a) o(a) servidor(a) **VASTY RODRIGUES DAS SILVA LIMA**, Professor(a), integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Peritoró - MA, para a Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA.

Art. 3º - A permuta entre os servidores será regida pelo Termo de Permuta, devidamente assinado pelos servidores permutantes e pelos Secretários Municipais de Educação de cada município.

Art. 4º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Capinzal do Norte - MA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Capinzal do Norte - MA, 08 de abril de 2026.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)

Identificador: 3784-c9958ebe81a3aef05d86cf45823cead7155558d0

PORTARIA SEMED - Nº 019/2026

PORTARIA - SEMED - Nº 019/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença à Gestante à servidora **MARIA ERICA DE SOUSA JESUS**, inscrita no CPF nº XXX.XXX.823-55, pelo período de **04/03/2026 a 04/07/2026 (120 dias)**, em razão do nascimento de seu filho (a), conforme requerido.

Art. 2º - A presente concessão de licença-maternidade foi deferida visando assegurar o direito à proteção à maternidade, garantido constitucionalmente, bem como a preservação da saúde da gestante e do nascituro, razão pela qual se justifica o afastamento da servidora no período mencionado.

Art. 3º- Cessada a situação que deu causa ao referido termo, retorne o(a) servidor (a) ao exercício habitual de suas funções no prazo de 7 dias.

Art. 4º As disposições obedecerão a Legislação Municipal, na forma do artigo 102 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Capinzal do Norte/MA.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Capinzal do Norte - MA, 13 de abril de 2026.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)

Identificador: 3784-4a65aab3e70d76fd063e9f497776b5b8ed9b3247



PORTARIA SEMED - Nº 020/2026

PORTARIA - SEMED - Nº 020/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, RESOLVE:

- Art. 1º** Conceder Licença Prêmio à Assiduidade à servidora **MARIA ONEDE RODRIGUES DE SOUSA**, inscrita no CPF nº XXX.XXX.973-15, pelo período de **04/03/2026 a 04/06/2026 (90 dias)**, nos termos da legislação vigente e conforme requerido.
- Art. 2º** A presente concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade foi deferida em razão do cumprimento dos requisitos legais exigidos, especialmente quanto ao tempo de serviço e à assiduidade da servidora, fazendo jus ao afastamento remunerado pelo período mencionado, conforme previsto na legislação aplicável.
- Art. 3º** - Considerando que a servidora já se encontra afastada desde o dia 04 de março de 2026, e tendo em vista a formalização posterior do ato administrativo, fica reconhecida a necessidade de atribuir efeitos retroativos à presente Portaria, a fim de convalidar o período já usufruído, garantindo a regularidade administrativa e a continuidade do serviço público, sem prejuízo à servidora, nos termos dos princípios da legalidade, segurança jurídica e eficiência.
- Art. 4º**- Cessada a situação que deu causa ao referido termo, retorne o(a) servidor (a) ao exercício habitual de suas funções no prazo de 7 dias.
- Art. 5º** As disposições obedecerão a Legislação Municipal, na forma do artigo 109 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Capinzal do Norte/MA.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Capinzal do Norte - MA, 13 de abril de 2026.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)

Identificador: 3784-b7ba11a76fb1a567dbaf2ddeae27dd57c7aee9f2

PORTARIA SEMED - Nº 021/2026

PORTARIA - SEMED - Nº 021/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, RESOLVE:

- Art.1º**- Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de familiar**, no período de **13/04/2026 a 13/07/2026 (90 dias)**, para o(a) servidor(a) **VANUSA DE MOURA CARVALHO ABREU**, inscrita em CPF nº XXX.XXX.320-72, conforme solicitado em requerimento formulado pela Servidora.
- Art. 2º** Considerando que a servidora comprovou, mediante documentação médica idônea, a necessidade de acompanhamento de sua genitora, a qual se encontra acometida por diabetes mellitus e hipertensão arterial em níveis elevados, demandando cuidados contínuos e assistência direta, circunstância que justifica o afastamento temporário para fins de amparo familiar, nos termos da legislação aplicável.
- Art.3º**- As disposições do artigo anterior obedecerão a Legislação Municipal, na forma dos artigos 89 a 101 do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Capinzal do Norte/MA.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Capinzal do Norte - MA, 13 de abril de 2026.

ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(PORTARIA 003/2025)

Identificador: 3784-640cbe8d1a8d6a5b3a1c83034bed86fbcf8403a4



www.capinzaldonorte.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

CN=MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE:01613309000110, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=33442422000176, OU=Videokonferencia,
OU=Certificado Digital P J A 1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-04-14 00:10:04

